



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238
Disponibilização: 20/12/2019
Publicação: 19/12/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel da Polícia Militar do QOPM, pelo Critério de Antiquidade, o Major da Polícia Militar, Registro Estatístico 100051516, ROGÉRIO PEREIRA PIMENTA, a contar de 25 de agosto de 2018, em consonância ao disposto na alínea “a” do art. 4º e do art. 5º do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e de acordo com a Ata Extraordinária nº 6 da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/PM, de 18 de outubro de 2019, publicada no Boletim Reservado da Polícia Militar nº 95, de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/12/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9045456** e o código CRC **8963147E**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.460094/2019-42

SEI nº 9045456